



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

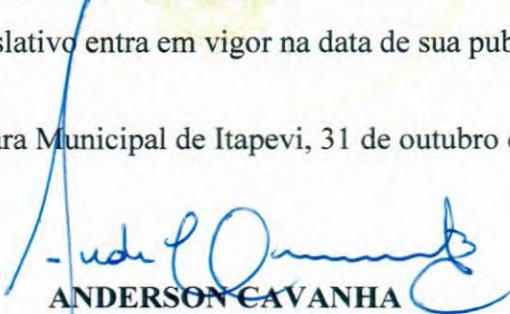
“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Professora Germânia Almeida do Nascimento, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Professora Germânia Almeida do Nascimento, por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

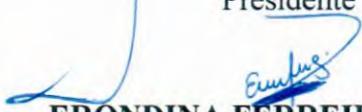
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de outubro de 2017.

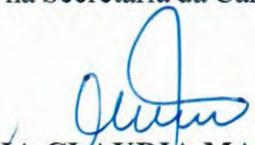

ANDERSON CAVANHA

Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 31 dias do mês de outubro de 2017.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I